



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.344

Autoriza a abertura Crédito Suplementar no valor de R\$1.947.323,85 às dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.947.323,85 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Assessoria de Comunicação ----- R\$3.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$3.400,00

Total da Unidade 01 ----- R\$3.400,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Advocacia Geral do Município ---- R\$9.900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$9.900,00

Total da Unidade 02 ----- R\$9.900,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100-3.1.90.04.00 - Gestão Secretaria Mun. de Planejamento ---- R\$32.900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$32.900,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$19.400,00

2.03.01.04.122.0001.2.0020-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Licitações, Compra e Contratos ---- R\$ 9.100,36

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100-3.3.90.46.00 - Gestão de Recursos Humanos ----- R\$69.850,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$98.350,36

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100-3.1.90.11.00 - Gestão Cadastro e Tributação Imobiliária ---- R\$20.000,00

2.03.02.04.129.0001.2.0173-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Fiscalização de Tributos ----- R\$19.783,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$39.783,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100-3.1.90.03.00 - Pagamento de Inativos e Pensionistas ----- R\$600,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$600,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Fiscalização de Posturas ----- R\$15.000,00

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Trânsito e Transporte Público ----- R\$9.600,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$24.600,00

Total da Unidade 03 ----- R\$196.233,36

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.344

Folha 02

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100-3.1.90.11.00 - Gestão Transportes e Manutenção da Frota --- R\$2.900,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100-3.1.90.11.00 - Gestão Secret. Mun. Infraestrutura Urbana -- R\$16.500,00
2.04.00.18.541.0001.2.0175-100-3.1.90.11.00 - Gestão Meio Amb. e Educação Ambiental ---- R\$2.100,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$21.500,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100-3.1.90.11.00 - Manut. e Reforma Vias Públicas e Praças ---- R\$40.500,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$40.500,00
Total da Unidade 04 ----- R\$62.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101-3.1.90.11.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Educação ----- R\$68.300,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101-3.3.90.46.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Educação ----- R\$6.300,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$74.600,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101-3.1.90.04.00 - Desenvolv. da Educação Infantil Creche ---- R\$83.700,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101-3.1.90.04.00 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escola ---- R\$4.200,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101-3.1.90.11.00 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental -- R\$181.100,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101-3.1.90.11.00 - Desenvolv. da Educação Infantil Creche ---- R\$80.300,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101-3.1.90.11.00 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escola ---- R\$5.800,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101-3.1.90.11.00 - Desenvolvimento da Educação Inclusiva ----- R\$42.500,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101-3.3.90.46.00 - Desenvolv. da Educação Infantil Creche ----- R\$8.300,49
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101-3.3.90.46.00 - Desenvolvimento da Educação Inclusiva ----- R\$1.130,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$407.030,49

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118-3.1.90.04.00 - Valoriz. Prof. Magistério E.F.FUNDEB ---- R\$118.300,00
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118-3.1.90.04.00 - Valoriz.Prof.Mag.Educ.Pré-EscolaFUNDEB - R\$5.700,00
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118-3.1.90.11.00 - Valoriz. Prof. Magistério E.F.FUNDEB ---- R\$306.100,00
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118-3.1.90.11.00 - Valor.Prof.Mag.Educ.Pré-EscolaFUNDEB- R\$142.300,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-118-3.1.90.11.00 - Desenv. Educ. Jovens e Adultos/FUNDEB -- R\$57.100,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119-3.3.90.46.00 - Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB --- R\$1.800,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$631.300,00
Total da Unidade 05 ----- R\$1.112.930,49

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102-3.1.90.04.00 - Controle e Gestão Zoonoses e Veterinária --- R\$11.700,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102-3.1.90.04.00 - Saúde Famil. PSF/NASF/SaúdeBucal/PACS - R\$5.500,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102-3.1.90.11.00 - Gestão do SUS ----- R\$198.500,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102-3.1.90.11.00-Saúde Famíl. PSF/NASF/SaúdeBucal/PACS- R\$222.600,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102-3.1.90.11.00 - Gestão da Policlínica ----- R\$75.900,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102-3.3.90.46.00 - Gestão do SUS ----- R\$5.060,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$519.260,00
Total da Unidade 06 ----- R\$519.260,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.344

Folha 03

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Secretaria de Desenvolv. Social --- R\$10.400,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$10.400,00
Total da Unidade 07 ----- R\$10.400,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129-3.1.90.04.00 - Manut. e Operacionalização do CRAS/PAIF -- R\$2.700,00
2.08.01.08.244.0021.2.0146-129-3.1.90.04.00 - Serviço Convivência e Fortalec. de Vínculo - R\$11.300,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$14.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$14.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100-3.1.90.11.00 - Biblioteca Municipal ----- R\$700,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$700,00
Total da Unidade 09 ----- R\$700,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100-3.1.90.11.00 - Gestão Secretaria Mun. Esportes e Lazer ---- R\$17.700,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$17.700,00
Total da Unidade 10 ----- R\$17.700,00

Unidade 11 - SECRETARIA M. IND, AG, COM E D. ECONÔMICO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M. IND, AG, COM E D. ECONÔMICO
2.11.00.04.122.0001.2.0180-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Minas Fácil ----- R\$800,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$800,00
Total da Unidade 11 ----- R\$800,00
Total da Instituição 02 ----- R\$1.947.323,85

Total Geral Acrescido ----- R\$1.947.323,85

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotação do Orçamento do Município, na forma do § 1º, inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$50.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$50.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Coordenadoria Geral do Procon --- R\$30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$30.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$30.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.344

Folha 04

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Planejamento - R\$35.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100-3.3.90.40.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Planejamento - R\$34.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$69.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Almoxarifado e Patrimônio ----- R\$20.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100-4.4.90.52.00 - Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$52.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$72.000,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100-3.1.90.01.00 - Pagamento de Inativos e Pensionistas ----- R\$70.000,00

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Diretoria de Contabilidade ----- R\$40.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$110.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100-3.1.90.11.00 - Gestão Diretor. Fiscal. e Regulação Urbana - R\$20.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$20.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$271.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100-3.3.90.39.00 - Gestão Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana -- R\$940,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$940,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100-3.1.90.11.00 - Manut. dos Serviços Funerários ----- R\$10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$10.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Diretoria de Engenharia ----- R\$75.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$75.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$85.940,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101-3.1.90.04.00 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental --- R\$25.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101-3.3.90.30.00 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escola ---- R\$8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$33.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.366.0007.2.0130-118-3.1.90.04.00 - Desenvolv. Jovens e Adultos/FUNDEB ----- R\$2.000,00

2.05.02.12.367.0010.2.0160-118-3.1.90.04.00 - Desenvolv. da Educação Inclusiva/FUNDEB - R\$2.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118-3.1.90.11.00 - Valor.Prof.Mag.Educ.Inf.Creche FUNDEB - R\$30.000,00

2.05.02.12.367.0010.2.0160-118-3.1.90.11.00 - Desenvolv. Educação Inclusiva/FUNDEB --- R\$40.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119-3.3.90.14.00 - Desenv. Educação Infantil Creche FUNDEB - R\$2.000,00

2.05.02.12.365.0050.2.0168-119-3.3.90.14.00 - Desenv. da Educação Pré-Escola FUNDEB --- R\$2.000,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058-119-3.3.90.30.00 - Desenv. Ensino Fundamental /FUNDEB --- R\$136.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119-3.3.90.30.00 - Desenv. Educ. Infantil Creche FUNDEB ---- R\$72.000,00

2.05.02.12.365.0050.2.0168-119-3.3.90.30.00 - Desenv. da Educação Pré-Escola FUNDEB - R\$72.300,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.344

Folha 05

2.05.02.12.367.0010.2.0160-119-3.3.90.30.00 - Desenv. da Educação Inclusiva/FUNDEB ---	R\$12.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119-3.3.90.32.00 - Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB ---	R\$4.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119-3.3.90.36.00 - Desenv. de Jovens e Adultos/FUNDEB -----	R\$10.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119-3.3.90.39.00 - Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB --	R\$34.500,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119-3.3.90.39.00 - Desenv. Educ. Infantil Creche FUNDEB ----	R\$34.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119-3.3.90.39.00 - Desenv. Educ. Jovens e Adultos/FUNDEB --	R\$25.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119-3.3.90.46.00 - Desenv. Educ. Infantil Creche FUNDEB ----	R\$10.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119-3.3.90.46.00 - Desenv. da Educação Pré-Escola FUNDEB -	R\$30.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119-4.4.90.52.00 - Desenv. do Ensino Fundamental/FUNDEB --	R\$30.500,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119-4.4.90.52.00 - Desenv. Educ. Infantil Creche FUNDEB ----	R\$30.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119-4.4.90.52.00 - Desenv. da Educação Pré-Escola FUNDEB -	R\$43.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119-4.4.90.52.00 - Desenv. Educ. Jovens e Adultos/FUNDEB --	R\$10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$631.300,00
Total da Unidade 05 -----	R\$664.300,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102-3.1.90.04.00 - Gestão do SUS -----	R\$10.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102-3.1.90.04.00 - Gestão da Policlínica -----	R\$10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-102-3.1.90.11.00 - Atenção Básica -----	R\$85.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102-3.1.90.11.00 - Apoio e Diagnóstico -----	R\$100.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-102-3.1.90.11.00 - Vigilância Sanitária -----	R\$45.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102-3.1.90.11.00 - Vigilância Epidemiológica -----	R\$100.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102-3.3.90.46.00 - Saúde Famíl.PSF/NASF/SaúdeBucal/PACS -	R\$70.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102-3.3.90.46.00 - Apoio e Diagnóstico -----	R\$30.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153-102-3.3.90.92.00 - Contratação Teto Mac -----	R\$57.260,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-102-3.3.93.39.00 - Atenção Básica -----	R\$12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$519.260,00
Total da Unidade 06 -----	R\$519.260,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100-3.1.90.04.00 - Gestão Secretaria de Desenvolv. Social -----	R\$80.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100-3.1.90.11.00 - Manutenção do Conselho Tutelar -----	R\$10.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100-3.1.90.11.00 - Manut. SINE Sistema Nacional Emprego ----	R\$10.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$100.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$100.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0042.2.0127-129-3.3.90.30.00 - Gestão Sistema Único de Assistência Social --	R\$4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$4.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129-3.3.90.32.00 - Manut. e Operacionaliz. CREAS/PAEFI ----	R\$10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$10.000,00
Total da Unidade 08 -----	R\$14.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 3.344

Folha 06

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Turismo ----- R\$15.000,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100-3.3.90.39.00 - Gestão do Turismo ----- R\$10.000,00
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100-3.3.90.39.00 - Realização de Eventos e Divulgação ----- R\$42.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$67.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Diretoria de Cultura ----- R\$5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$5.000,00
Total da Unidade 09 ----- R\$72.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100-3.1.90.04.00 - Gestão Secretaria Mun. de Esportes e Lazer - R\$80.000,00
2.10.00.27.811.0019.2.0120-100-3.3.90.39.00 - Eventos Desportivos ----- R\$5.823,85
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$85.823,85
Total da Unidade 10 ----- R\$85.823,85

Unidade 11 - SECRETARIA M. IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M. IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Desenvolvimento Econômico ----- R\$55.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$55.000,00
Total da Unidade 11 ----- R\$55.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$1.947.323,85
Total Geral Anulado ----- R\$1.947.323,85

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de dezembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento